

PORTARIA Nº1704/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Dispensa Servidor(a) do exercício e de suas funções e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o mandado emitido pelo MM. Juiz Substituto da Vara do Plenário do Júri de Loanda/PR, Estado do Paraná, no qual convoca Servidor Público Municipal, sorteado como jurado, para comparecimento de Sessão de Julgamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar do exercício das suas funções, sem prejuízo da sua remuneração, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Kelly Cristina da Silva Santos**, matrícula funcional nº1307622, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, **pelo prazo necessário para atuar como jurado(a) da Sessão de Julgamento Presencial em 05 e 27 de novembro de 2025**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave:**
MAT-30a74b-28112025151645